

LEI N.º 4.280, DE 13/12/2019.

DISPÕE SOBRE DENOMINAÇÃO DE
LOGRADOUROS PÚBLICOS NO DISTRITO DE
BARRA DO SAHY – ARACRUZ/ES.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARACRUZ, ESTADO DO ESPÍRITO
SANTO; FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E
EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º A rua sem denominação 620, na escala do georreferenciamento n.º
15620-1, localizada em Barra do Sahy, no município de Aracruz/ES, passa a denominar-se
Rua Mercedes Bitti Modenese.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal Aracruz/ES, 13 de Dezembro de 2019.

JONES CAVAGLIERI
Prefeito Municipal